

A INTELIGÊNCIA COMO FORÇA MOTRIZ NAS OPERAÇÕES ESPECIAIS DA PMAM: UMA ANÁLISE EMPÍRICA DAS APREENSÕES DE ENTORPECENTES (2019 – 2024)

Adaumir Diego Souza da Silva¹

 <http://lattes.cnpq.br/2407700710244802>

 <https://orcid.org/0009-0005-4698-2745>

Norton Carvalho de Barcellos²

 <https://lattes.cnpq.br/3546786873425093>

 <https://orcid.org/0009-0005-5765-9353>

Alcirene Maria da Silva Cursino³

 <http://lattes.cnpq.br/2230131687476437>

 <https://orcid.org/0009-0006-3693-0500>

Cesar Mauricio de Abreu Mello⁴

 <http://lattes.cnpq.br/2079368341132335>

 <https://orcid.org/0000-0003-3086-2624>

Resumo

O artigo analisou o impacto da atividade de inteligência sobre a efetividade das operações da Companhia de Operações Especiais (COE) da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), entre 2019 e 2024, com base em dados empíricos de apreensões de entorpecentes. A metodologia adotada foi de abordagem quantitativa e descritivo-analítica, estruturada como um estudo documental de séries históricas, com dados provenientes de relatórios institucionais da COE e da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM). Os resultados indicaram crescimento de 445,1% na média anual de apreensões após a consolidação das práticas de inteligência em 2022, além do aumento da participação da COE nas apreensões estaduais, de 11,8% para 38,2%. Essa evolução demonstra que o emprego sistemático de coleta, análise e difusão de informações potencializou a precisão tática e reduziu a reatividade das ações. O estudo também evidencia que a predominância de maconha tipo *skunk*, seguida da elevação das apreensões de cocaína, reforça a necessidade de estratégias adaptativas e interagências. Conclui-se que a inteligência, mais do que instrumento de apoio, constitui dimensão estruturante da gestão da segurança pública, promovendo eficiência, integração e modernização institucional. Recomenda-se o fortalecimento dos núcleos de inteligência nas unidades táticas e a institucionalização de políticas estaduais voltadas à interoperabilidade e capacitação contínua. A experiência da COE/PMAM

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: adaumirdiego@gmail.com

² Mestrando do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: nortoncarvalho@hotmail.com.

³ Pós-doutorado pelo Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: acursino@uea.edu.br

⁴ Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, docente do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da UFPA. E-mail: mello.cesar@gmail.com.

revela o potencial transformador da inteligência como vetor de qualificação da ação policial e de fortalecimento do Estado no combate ao crime organizado na Amazônia.

Palavras-chave: Inteligência Policial. Operações Especiais. Tráfico de Drogas. Segurança Pública. Amazônia.

Abstract

The article analyzed the impact of intelligence activity on the effectiveness of the Special Operations Company (COE) of the Military Police of Amazonas (PMAM) between 2019 and 2024, based on empirical data from drug seizures. The methodology adopted a quantitative and descriptive-analytical approach, structured as a documentary study of historical series, using data from institutional reports of COE and the Amazonas Public Security Secretariat (SSP-AM). The results indicated a 445.1% increase in the annual average of seizures after the consolidation of intelligence practices in 2022, in addition to the growth of COE's share in state-level seizures from 11.8% to 38.2%. This evolution demonstrates that the systematic use of information collection, analysis, and dissemination enhanced tactical precision and reduced the reactivity of operations. The study also shows that the predominance of skunk-type marijuana, followed by the rise in cocaine seizures, reinforces the need for adaptive and interagency strategies. It is concluded that intelligence, more than a supporting tool, constitutes a structuring dimension of public security management, promoting efficiency, integration, and institutional modernization. The strengthening of intelligence units within tactical divisions and the institutionalization of state policies aimed at interoperability and continuous training are recommended. The experience of COE/PMAM reveals the transformative potential of intelligence as a driving vector for the qualification of police action and the strengthening of the State in the fight against organized crime in the Amazon.

Keywords: Police Intelligence. Special Operations. Drug Trafficking. Public Security. Amazon.

Introdução

A segurança pública na região amazônica enfrenta desafios complexos decorrentes da expansão do narcotráfico, da atuação de organizações criminosas transnacionais e das limitações estruturais do Estado no controle de suas fronteiras. Tais fatores tornam a Amazônia um espaço estratégico para facções e redes de tráfico internacional de drogas (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023; UNODC, 2023). Devido à sua posição geográfica e vulnerabilidades logísticas e institucionais, o território amazônico consolidou-se como rota relevante de escoamento do tráfico transnacional de drogas, especialmente nas áreas de tríplice fronteira Brasil-Peru-Colômbia.

De acordo com Couto (2020, p. 384), “o estado do Amazonas é o grande corredor de entrada da maior parte da cocaína que entra em território brasileiro. Além disso, Manaus é o principal nó de articulação e organização das redes na região, sendo uma espécie de centro de comando para a distribuição”. O autor também destaca que o rio Solimões é o principal corredor de transporte de cocaína, integrando-se ao rio Amazonas e permitindo ramificações por outros rios.

O narcotráfico, portanto, não se reduz a um fenômeno criminal isolado, mas configura uma rede sociopolítica complexa, que mobiliza recursos

econômicos, relações comunitárias e estruturas institucionais, tensionando a capacidade do Estado de exercer seu monopólio legítimo da força (Misse, 2006). Nesse contexto, a resposta das forças de segurança — particularmente das tropas de operações especiais — tem se caracterizado por um enfrentamento assimétrico, no qual o domínio informacional e o uso estratégico da inteligência se tornam fatores decisivos para a antecipação de ameaças e para a efetividade tática das ações.

A Companhia de Operações Especiais do Amazonas (COE-AM) desempenha papel central nesse cenário, sendo responsável por missões de alta complexidade em áreas urbanas, rurais, fluviais e de selva. A partir de 2022, observou-se um fortalecimento da atividade de inteligência dentro da estrutura da COE, incorporando práticas sistemáticas de coleta, análise e difusão de informações. Essa transformação passou a subsidiar o planejamento operacional, a definição de alvos prioritários e a integração de esforços com outros órgãos de segurança, como a SSP-AM.

Entendida como o conjunto de ações voltadas à produção de conhecimento para subsidiar decisões estratégicas e táticas, a inteligência policial tem adquirido relevância crescente nas políticas públicas de segurança (Castilho, 2014), em consonância com os princípios do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), instituído pela Lei nº 13.675/2018, que busca promover integração e interoperabilidade entre as forças.

Do ponto de vista teórico, o estudo articula contribuições de Bourdieu (2004), cuja teoria dos campos e do *habitus* permite compreender a lógica interna e as práticas dos agentes dentro de um campo operacional específico, marcado por hierarquias simbólicas e disputas de legitimidade no exercício da força. Essa perspectiva é ampliada por Wacquant (2001), que interpreta a expansão do Estado penal como resposta seletiva às desigualdades estruturais e à marginalização de territórios periféricos — fenômeno que encontra eco nas dinâmicas amazônicas, onde a ausência do Estado formal é preenchida por organizações criminosas.

No contexto nacional, o trabalho dialoga com Muniz (2011), que analisa a inteligência policial como prática institucional e política, indispensável à coordenação interagências e à construção de decisões baseadas em evidências; e com Misso (2006), que discute as “mercadorias políticas” e a interpenetração entre crime e poder público, apontando que a eficiência policial ultrapassa a dimensão quantitativa dos resultados, dependendo da capacidade de gerar conhecimento açãoável e coordenar ações territorialmente articuladas.

Apesar dos avanços normativos e teóricos, persiste uma lacuna empírica quanto à mensuração dos efeitos concretos da atividade de inteligência sobre a produtividade e a efetividade das unidades de operações especiais no Brasil. Nesse contexto, o presente estudo tem como objeto de pesquisa a influência da atividade de inteligência na efetividade das operações da COE/PMAM, tomando como variável empírica as apreensões de entorpecentes no período de 2019 a 2024.

O objetivo geral deste artigo é avaliar o impacto da atividade de inteligência na efetividade das operações especiais da PMAM, mensurado por meio de dados de apreensões de drogas e indicadores correlatos. De forma específica, busca-se:

a) comparar os níveis de apreensão de entorpecentes nos períodos pré e

pós-implantação da inteligência (2019–2021 e 2022–2024);

b) estimar o efeito da inteligência sobre a produtividade operacional da COE;

c) refletir sobre as contribuições da atividade de inteligência para o aprimoramento das políticas e estratégias de combate ao crime organizado no Amazonas.

A pesquisa adota uma abordagem quantitativa e descritivo-analítica, baseada em dados documentais provenientes da COE e da SSP-AM, consolidados em séries históricas e analisados estatisticamente. Foram observados indicadores de volume total, médias anuais e participação proporcional da COE nas apreensões estaduais. A análise comparou o desempenho da unidade antes e depois da consolidação da inteligência em 2022, utilizando representações gráficas e interpretações descritivas conforme o modelo de pesquisa documental proposto por Cellard (2008) e as diretrizes metodológicas de Marconi e Lakatos (2017) e Gil (2019).

Dessa forma, este estudo pretende não apenas mensurar resultados operacionais, mas também demonstrar a relevância estratégica da inteligência como vetor de modernização institucional e de aumento da eficiência estatal, oferecendo subsídios teóricos e empíricos para futuras políticas públicas de segurança e para o fortalecimento das unidades de operações especiais no contexto amazônico.

Metodologia

A pesquisa adota uma abordagem quantitativa e descritivo-analítica, estruturada como um estudo documental de séries históricas, com o objetivo de mensurar o impacto da atividade de inteligência sobre a produtividade operacional da Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar do Amazonas (COE/PMAM) no enfrentamento ao narcotráfico. De acordo com Cellard (2008) e Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), a pesquisa documental permite a interpretação crítica de registros institucionais, viabilizando a reconstituição de processos e práticas administrativas a partir de fontes originais e contextualizadas.

O universo de análise compreende os registros oficiais da COE/PMAM e da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), referentes às apreensões de entorpecentes entre 2019 e 2024, obtidos por meio de relatórios, planilhas operacionais e anuários estatísticos institucionais.

O corpus de análise compreende três conjuntos principais de dados:

1. Volume anual de apreensões da COE, em quilogramas;
2. Total de apreensões registradas pela SSP-AM no mesmo período;
3. Tipologia das drogas apreendidas no estado, discriminadas em maconha (compreendendo também o tipo skunk) e cocaína (incluindo pasta base).

As informações foram tabuladas, padronizadas e harmonizadas quanto a unidades, tipologia e intervalos temporais, assegurando consistência comparativa. Seguindo os princípios da estatística descritiva (Bussab & Morettin, 2017; Triola, 2017), foram calculadas as médias anuais, as médias totais agregadas e as variações percentuais, possibilitando a comparação entre dois

períodos analíticos: pré-implantação da inteligência (2019–2021) e pós-implantação (2022–2024).

Além disso, determinou-se a participação relativa da COE no total de apreensões do estado, expressa em percentual ($COE/SSP \times 100$). As informações foram representadas graficamente em séries temporais e comparativos de barras, com o objetivo de facilitar a visualização das tendências.

Para análise e interpretação dos dados, adotou-se uma perspectiva comparativo-descritiva (Yin, 2015; Gil, 2019), complementada pela análise gráfica de tendência temporal, com uso de séries lineares e diagramas de barras para identificar variações de produtividade e padrões de comportamento entre os períodos.

O estudo não utilizou entrevistas nem observação direta, concentrando-se exclusivamente em fontes secundárias oficiais, o que reforça sua validade documental, embora limite a compreensão de aspectos subjetivos da atividade operacional. Ainda assim, o método permite evidenciar de forma objetiva o efeito mensurável da integração de inteligência na eficiência das operações especiais.

Por fim, o rigor metodológico foi garantido mediante triangulação das fontes, checagem cruzada dos dados e descrição transparente dos procedimentos, em conformidade com as boas práticas da pesquisa em segurança pública (Marconi & Lakatos, 2017; Gil, 2019).

Resultados e discussões:

A análise dos resultados obtidos pela Companhia de Operações Especiais (COE/PMAM) entre 2019 e 2024 revela transformações estruturais significativas na capacidade operacional da unidade, impulsionadas pela incorporação sistemática da atividade de inteligência no processo decisório e na execução das ações de combate ao narcotráfico. Esse período representa uma inflexão na política de segurança pública estadual, marcada pela adoção de mecanismos de integração entre as forças especializadas da Polícia Militar do Amazonas e os setores estratégicos da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), permitindo maior racionalização no uso dos recursos, precisão tática e efetividade na neutralização das organizações criminosas.

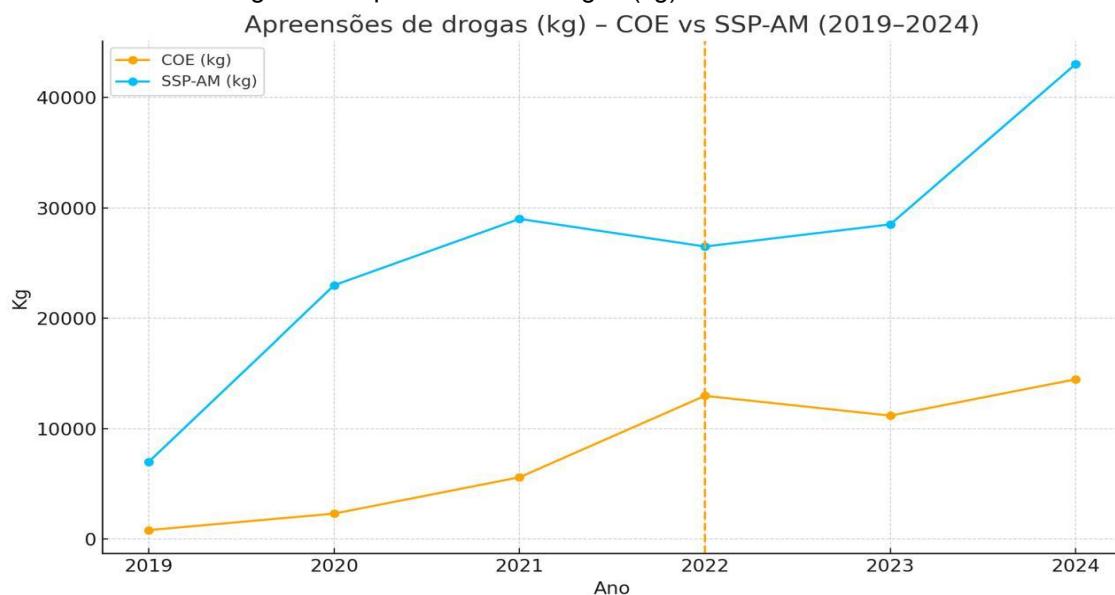
Os dados de apreensão de entorpecentes constituem um indicador objetivo da eficiência operacional e da efetividade das estratégias de inteligência aplicadas às operações especiais. Conforme observa Ratton (2012), a mensuração de resultados em segurança pública deve considerar não apenas o volume de ocorrências, mas também a qualidade das intervenções e o grau de articulação entre os atores institucionais envolvidos. Nesse sentido, o desempenho da COE/PMAM entre 2019 e 2024 demonstra como a inteligência, quando integrada de forma estruturada ao planejamento operacional, potencializa a capacidade de enfrentamento à criminalidade organizada e aprimora a resposta estatal diante de cenários complexos, como o amazônico.

Os resultados comparativos com a SSP-AM reforçam essa perspectiva, evidenciando que, embora o volume total de apreensões estaduais seja naturalmente mais elevado, a COE apresenta uma taxa de crescimento superior e mais consistente ao longo dos anos.

Série histórica e comparação temporal

A Figura 1 apresenta as apreensões de entorpecentes realizadas pela COE em comparação com o total da SSP-AM no período de 2019 a 2024. Esse padrão de ampliação da produtividade na região amazônica também é compatível com análises internacionais, como as apresentadas pela Global Initiative Against Transnational Organized Crime (2023), que evidenciam a presença de economias ilícitas na Bacia Amazônica, pelos relatórios da UNODC (2023), que reforçam a vulnerabilidade das fronteiras amazônicas às redes de narcotráfico.

Figura 1 – Apreensões de drogas (kg) – COE x SSP-AM.



Fonte: Dados institucionais da COE/PMAM e SSP.

Com base na Figura 1 apresentada evidencia uma mudança estrutural significativa no desempenho operacional da Companhia de Operações Especiais (COE/PMAM) a partir de 2022, diretamente associada à consolidação do núcleo de inteligência e à integração das informações entre os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

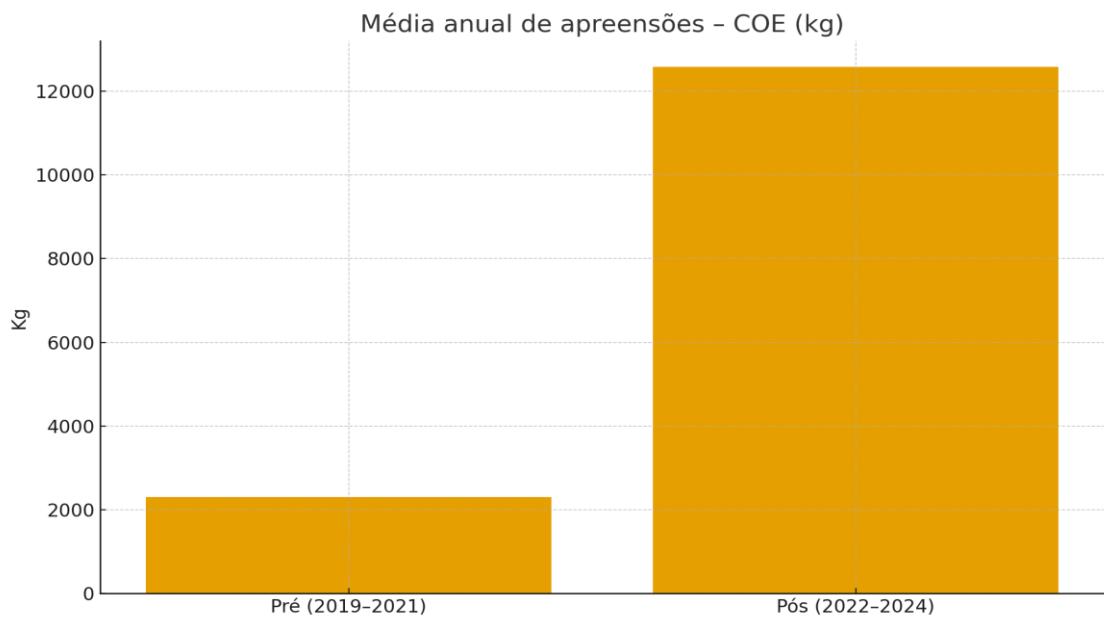
Entre 2019 e 2021, a média anual de apreensões da COE foi de 2.307,3 kg, totalizando 6.921,9 kg no triênio. A partir de 2022, observa-se um ponto de inflexão na produtividade operacional. Com a implementação efetiva da atividade de inteligência, a média anual de apreensões saltou para 12.577,5 kg, com um acumulado de 37.732,5 kg entre 2022 e 2024 — um aumento de 445,1% em relação ao período anterior.

Esse crescimento não apenas indica a expansão da capacidade operacional da COE, mas também reflete o amadurecimento de um modelo de governança de segurança pública mais integrada e baseada em evidências. As operações passaram a ser direcionadas por análises de fluxos logísticos do tráfico, identificação de rotas fluviais e pontos de armazenagem, sobretudo nas regiões de Coari, Tefé, Tabatinga e entorno da tríplice fronteira (Brasil-Colômbia-Peru).

A comparação com os dados gerais da SSP-AM demonstra ainda que, embora o volume total de apreensões estaduais seja naturalmente superior, a participação relativa da COE no total estadual aumentou de forma consistente, sinalizando o papel estratégico da unidade nas operações de maior complexidade e risco.

A Figura 2 evidencia essa diferença entre os dois períodos.

Figura 2 – Média anual de apreensões – COE (kg).

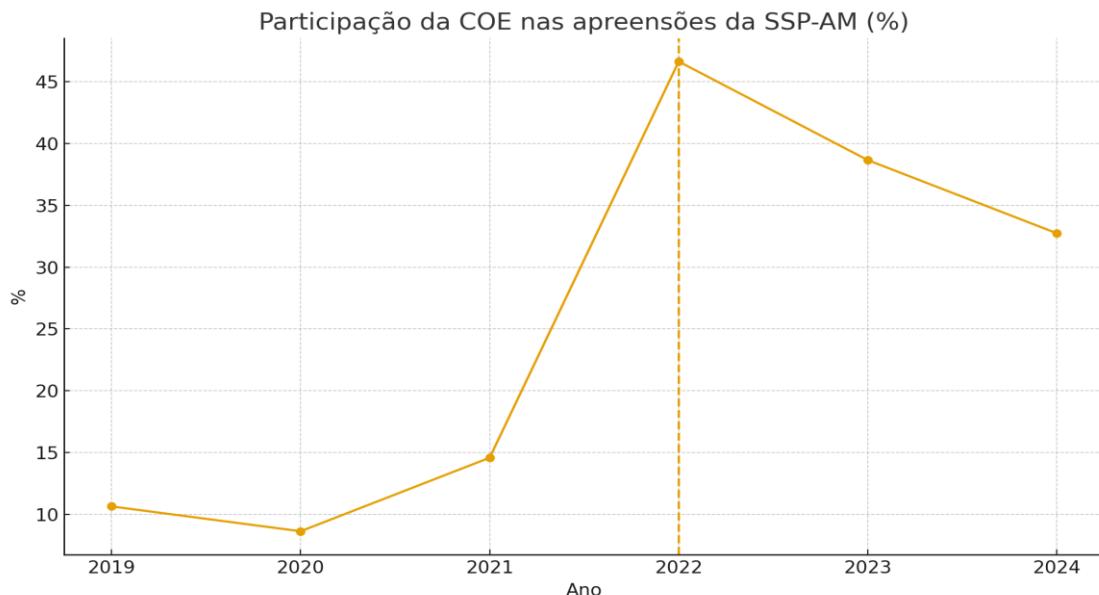


Fonte: Dados institucionais da COE/PMAM.

A participação relativa da COE nas apreensões da SSP-AM reforça esse salto qualitativo e a importância da integração entre os órgãos executores de segurança pública. Antes da adoção da inteligência, a COE respondia por cerca de 11,8% das apreensões totais do estado.

Após 2022, essa proporção subiu para 38,2%, com picos de 46,6% em 2022 e 38,7% em 2023. Esse aumento reflete não apenas a intensificação das operações, mas, sobretudo, a mudança no paradigma de atuação, em que a inteligência passou a orientar de forma contínua o planejamento, a execução e a avaliação das ações táticas. A consolidação dessa sinergia entre inteligência e operações especiais contribuiu para o aumento da previsibilidade das ações do tráfico e para a identificação de padrões logísticos de transporte de drogas, especialmente nas regiões do Solimões e Japurá, pontos estratégicos de ligação com os países produtores. Essa reconfiguração operacional demonstra que o fortalecimento da inteligência não apenas ampliou o volume de apreensões, mas consolidou um modelo de atuação mais preventivo, articulado e orientado por evidências empíricas.

Figura 3 – Participação da COE nas apreensões da SSP-AM (%).



Fonte: Dados institucionais da COE/PMAM.

A Figura 3 demonstra a variação percentual da participação da Companhia de Operações Especiais (COE/PMAM) nas apreensões totais de entorpecentes realizadas pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) no período de 2019 a 2024. Observa-se um crescimento expressivo a partir de 2021, culminando em 2022, quando a COE alcançou o ápice de representatividade, resultado direto da consolidação das práticas de inteligência policial no âmbito da unidade.

Até 2021, as operações da COE eram predominantemente reativas e baseadas em demandas emergenciais. Com a estruturação do Núcleo de Inteligência da COE (NIC/COE) em 2022, houve significativa ampliação da capacidade analítica e do direcionamento estratégico das missões, especialmente no enfrentamento ao tráfico fluvial — contexto em que a SSP-AM ainda possuía atuação, restrita as bases fixas, como as Bases Arpão I em 2020 e Arpão II em 2024. Esse cenário favoreceu uma maior participação relativa da COE, uma vez que suas operações táticas em rios e igarapés representaram parcela expressiva das apreensões estaduais naquele ano.

A partir de 2023, contudo, verifica-se uma redução percentual da participação da COE, sem que isso signifique perda de eficiência operacional. Na verdade, o declínio relativo decorre da expansão e fortalecimento das demais unidades especializadas da segurança pública, como a DENARC e a CORE/PCAM, que passaram a intensificar suas próprias ações repressivas ao narcotráfico. Esse processo de redistribuição de protagonismo operacional refletiu a consolidação de um modelo mais integrado de enfrentamento ao tráfico no estado, resultando em aumento global das apreensões pela SSP-AM e, consequentemente, na diluição proporcional da participação da COE.

Portanto, o pico de 2022 deve ser interpretado como um marco de transição estratégica, quando o emprego da inteligência operacional elevou o desempenho da COE e serviu de referência para o aprimoramento das demais unidades. O movimento subsequente, de estabilização e leve declínio

percentual, revela a maturação do sistema de segurança pública estadual, com maior equilíbrio entre as forças especializadas e incremento da capacidade coletiva de enfrentamento ao narcotráfico.

Durante todo o período analisado, observou-se a predominância da maconha, em especial da variedade *skunk*, que corresponde a uma versão geneticamente modificada e de alto teor de THC, com cultivo concentrado no próprio território amazônico e em zonas fronteiriças do Peru e Colômbia. Essa predominância reflete tanto a viabilidade de produção regional, favorecida pelas condições climáticas e geográficas, quanto a menor complexidade logística em comparação à cocaína, que requer processos labororiais e insumos químicos controlados.

A cocaína, por sua vez, tem origem majoritariamente andina, com destaque para Colômbia, Peru e Bolívia — países reconhecidos pela UNODC (2023) como principais produtores mundiais. A presença crescente dessa substância nas apreensões da COE/PMAM e da SSP-AM, sobretudo a partir de 2023, indica um aumento da circulação de derivados da folha de coca através das rotas fluviais do rio Solimões e do rio Japurá, que conectam a tríplice fronteira (Tabatinga/Letícia/Santa Rosa) a cidades estratégicas como Coari, Tefé e Manaus, antes de seguir para o Nordeste e Sudeste brasileiros.

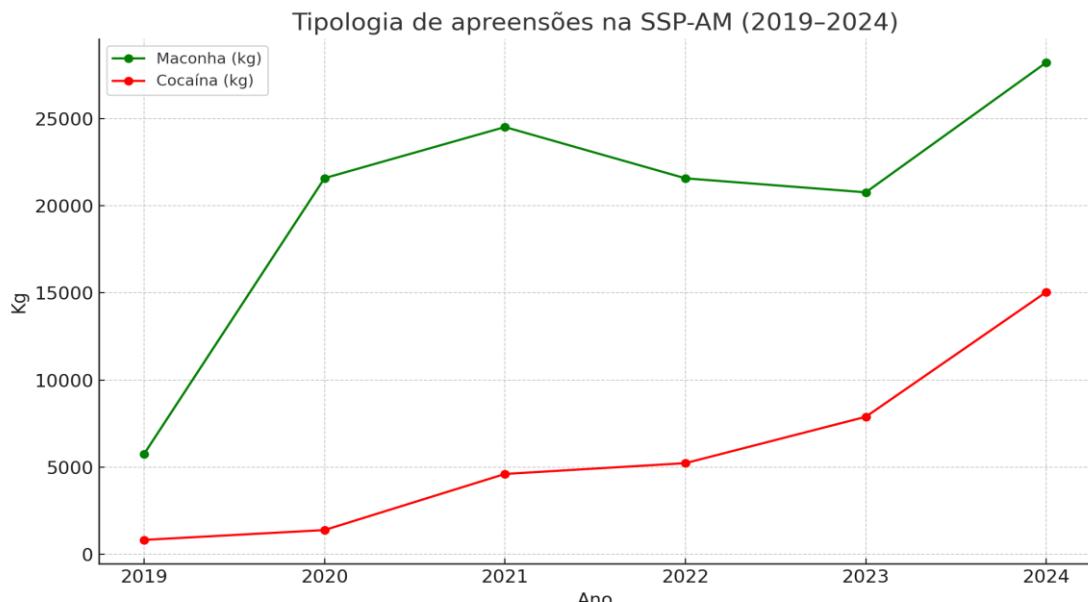
Esse movimento revela que o Amazonas não é apenas um corredor de passagem, mas também um ponto de armazenagem e redistribuição logística, fundamental para o escoamento de grandes cargas em direção a centros urbanos e portos de exportação. O aumento expressivo das apreensões de cocaína em 2024 — totalizando 15.042,6 kg — sugere um redirecionamento estratégico das rotas transnacionais, possivelmente impulsionado por ações repressivas mais intensas na fronteira ocidental da Colômbia e nos Andes peruanos, o que desloca parte do fluxo para o território brasileiro.

Observou-se que a maconha, especialmente, o *skunk* produzido localmente, mantém produção crescente, abastecendo o mercado regional e nacional. A expansão de áreas de cultivo em comunidades ribeirinhas e zonas rurais de difícil acesso têm sido documentadas em relatórios de inteligência e relatórios da Global Initiative Against Transnational Organized Crime (2023), confirmando a tropicalização do ciclo produtivo da *cannabis* na Amazônia brasileira.

Tipologia das drogas

Durante o período, observou-se a predominância da maconha tipo *skunk*, seguida pela cocaína. A Figura 4 ilustra a distribuição por tipologia na SSP-AM.

Figura 4 – Tipologia de apreensões na SSP-AM (2019–2024)



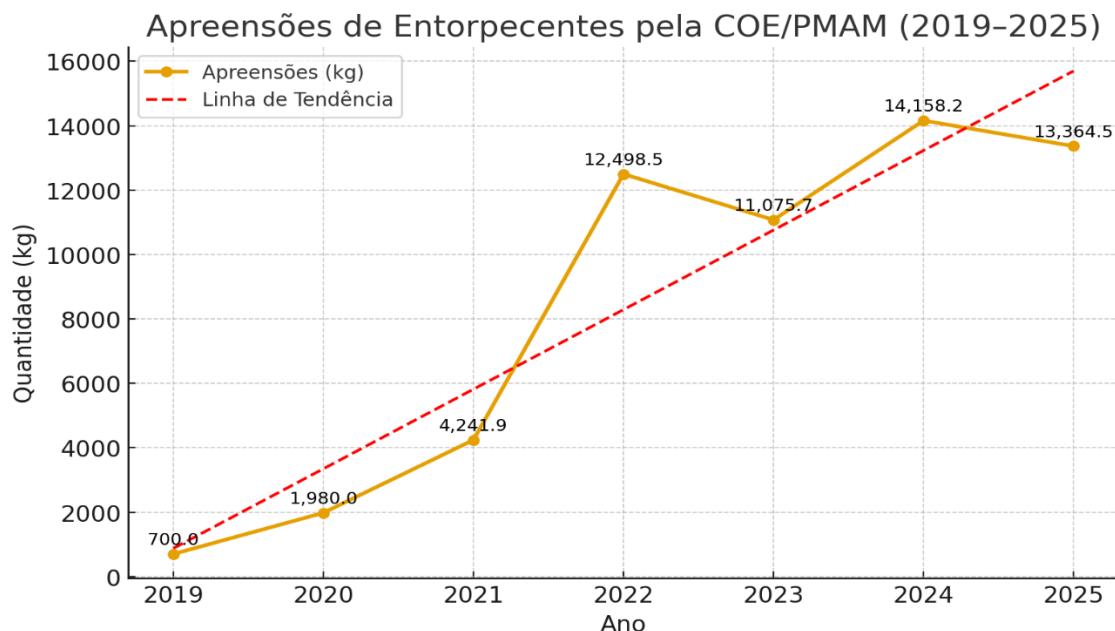
Fonte: Dados institucionais da SSP/AM.

Assim, a discrepância observada entre maconha e cocaína reflete dois circuitos criminais distintos, mas interligados: A maconha (*skunk*), com cadeia de produção interna e regionalizada, impulsionada por redes locais e nacionais e a cocaína, com cadeia transnacional, conectada a fluxos ilícitos de alto valor e de difícil rastreamento, controlados por organizações criminosas de maior porte e estrutura logística, como o PCC e o Comando Vermelho.

Portanto, a predominância da maconha não indica menor gravidade, mas sim diferentes lógicas econômicas e operacionais. A cocaína, embora apreendida em menor quantidade ao longo do período, representa o maior potencial de lucratividade e internacionalização do tráfico, exigindo ações de inteligência integradas com forças federais e congêneres estrangeiras, sobretudo na tríplice fronteira amazônica.

A diferença entre os tipos de apreensões revela a dupla natureza do narcotráfico amazônico: local e global, simultaneamente. Enquanto a maconha sustenta o comércio interno, a cocaína movimenta as redes transnacionais, configurando um ecossistema criminal complexo que desafia o Estado a fortalecer sua inteligência territorial, cooperação internacional e capacidade analítica.

FIGURA 5 – Apreensões de entorpecentes pela COE/PMAM (2019–2025)



Fonte: Dados institucionais da COE/PMAM.

A análise da Figura 5, observou-se que apreensões de entorpecentes realizadas pela Companhia de Operações Especiais (COE/PMAM) entre os anos de 2019 e 2025 revela uma tendência de crescimento expressivo da eficiência operacional da unidade, com variações pontuais associadas a fatores conjunturais e logísticos.

O período de 2019 a 2021 apresenta uma média anual de apenas 1.059 kg, evidenciando uma fase inicial de consolidação de protocolos de inteligência e integração interinstitucional. A partir de 2022, observa-se um salto significativo, com apreensões atingindo 12.498 kg, o que representa um crescimento de mais de 1.000% em relação à média trienal anterior. Esse aumento coincide com a ampliação das operações de fronteira e o fortalecimento das ações de inteligência no interior do estado, em especial nas rotas do Solimões e do Japurá.

Em 2023, verifica-se uma leve retração, com 11.076 kg de drogas apreendidas, o que, embora inferior ao ano anterior, ainda indica uma manutenção de alto desempenho operacional. Essa oscilação pode estar relacionada à maior dispersão das rotas de tráfico e à adaptação das organizações criminosas às estratégias repressivas.

O ano de 2024 marca o ápice da série histórica, com 14.158 kg de entorpecentes apreendidos, consolidando a COE/PMAM como uma das principais forças de enfrentamento ao narcotráfico no estado. O crescimento reflete o amadurecimento das ações de inteligência e a intensificação das operações em áreas estratégicas próximas à tríplice fronteira.

Dados de 2025 (prospecção)

Por fim, os dados até setembro de 2025, que já totalizam 13.364,50 kg, sugerem uma manutenção da tendência positiva, com possibilidade de igualar ou superar os números de 2024 até o encerramento do ano. Os dados reforçam

a correlação entre o uso intensivo da atividade de inteligência, a qualificação técnica dos operadores e o impacto direto dessas estratégias na produtividade e efetividade das operações especiais contribuem para a qualidade da resposta institucional frente às dinâmicas do narcotráfico na Amazônia, caracterizadas pela fluidez territorial, múltiplas fronteiras e desafios logísticos singulares.

Considerações finais

Os resultados desta pesquisa evidenciam que a atividade de inteligência desempenhou papel determinante na elevação da efetividade operacional da Companhia de Operações Especiais (COE/PMAM) no enfrentamento ao narcotráfico entre 2019 e 2024. A análise quantitativa revelou um crescimento de 445,1% na média anual de apreensões após 2022, além de um aumento significativo na participação da COE dentro de 11,8% para 38,2% no total estadual.

A predominância de *skunk* nas apreensões estaduais, em comparação à cocaína e à pasta base, reforça a necessidade de manutenção de ações de inteligência territorializadas, voltadas à identificação das rotas fluviais, aéreas e terrestres utilizadas por redes criminosas transnacionais. A partir de 2024, a elevação do volume de cocaína apreendida sugere uma diversificação logística do tráfico e, portanto, a importância de inteligência preditiva e de cooperação interagências, incluindo forças federais e congêneres dos países fronteiriços, para mitigar a circulação de substâncias de maior valor agregado.

No plano institucional, a pesquisa confirma que a inteligência não deve ser vista apenas como ferramenta de apoio, mas como dimensão estruturante da gestão da segurança pública. A experiência da COE/PMAM demonstra que a integração informacional e operacional dentro do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) gera eficiência e economicidade, aprimorando o direcionamento de recursos e reduzindo redundâncias operacionais. Assim, recomenda-se o fortalecimento dos núcleos de inteligência em todas as unidades táticas, a padronização de indicadores de desempenho (como taxa de acerto por alvo e tempo de ciclo informacional) e o investimento contínuo em capacitação de analistas e operadores.

Do ponto de vista de políticas públicas, sugere-se a institucionalização de uma política estadual de inteligência aplicada ao combate ao narcotráfico, com enfoque em interoperabilidade de sistemas e capacitação técnica permanente. No campo científico, futuras pesquisas podem explorar modelos de análise geoespacial das apreensões, redes criminais e impactos sociais da repressão qualificada, contribuindo para o aperfeiçoamento das estratégias de enfrentamento nas regiões de fronteira e interiorização do tráfico no estado do Amazonas.

Em síntese, a consolidação da atividade de inteligência na COE/PMAM representou um salto qualitativo na eficiência das operações especiais e um marco institucional no combate ao narcotráfico na Amazônia. O fortalecimento dessa estrutura, aliado à integração de informações entre as forças de segurança, tende a produzir efeitos sustentáveis, reforçando a capacidade do Estado em proteger seu território, garantir a legalidade e preservar a vida.

Referências

- ALVES, Rannyelle; COSTA, Silvana. **Análise sobre o nível motivacional no trabalho dos policiais militares da 3ª Companhia do 23º BPM/PE**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Pública) – Instituto Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ifpb.edu.br/handle/177683/836>. Acesso em: 22 out. 2025.
- AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública. **Anuário Estatístico de Segurança Pública do Estado do Amazonas – 2025**. Manaus: SSP-AM, 2025. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Anuario-2025-SSP-AM.pdf>. Acesso em: 20 out. 2025.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 jun. 2018.
- BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro A. *Estatística básica*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- CANO, Ignácio. Políticas de segurança pública no Brasil: ensaio exploratório. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 4–15, 2015. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/30>. Acesso em: 16 out. 2025.
- CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- COUTO, Aiala Colares. Fronteiras e estrutura espacial do narcotráfico na Amazônia. **Boletim Gaúcho de Geografia**, Porto Alegre, v. 47, n. 1, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/bgg/article/view/102677/59727>. Acesso em: 23 out. 2025.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Acesso: 17 out. 2025.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GLOBAL INITIATIVE AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME. **Criminal Economies of the Amazon Basin**. Genebra: GI-TOC, 2023. Disponível em: <https://globalinitiative.net/analysis/criminal-economies-amazon-basin>. Acesso em: 20 out. 2025.

LIMA, Renato Sérgio. **Planejamento estratégico e integração entre órgãos de segurança pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 21 out. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Polícia e sociedade.** Rio de Janeiro: FGV, 2011.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS (PMAM). **Relatórios institucionais da Companhia de Operações Especiais.** Manaus: PMAM, 2025.

RATTON, José Luiz. Tecnologia e segurança pública: usos, limites e desafios da modernização. In: BATISTA, Vera Malaguti (org.). **Segurança pública e cidadania.** Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 117-134.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristiane Dias de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de Educação**, v. 14, n. 41, p. 321-333, 2009.

SOUZA, Luiz A.; PEREIRA, Carla M. Motivação no trabalho policial militar: um estudo com profissionais de unidades especializadas. **Revista Brasileira de Psicologia Organacional**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 45–61, 2017.

TRIOLA, Mario F. **Introdução à estatística.** 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. World Drug Report: contemporary issues. Nova York, 2023. Disponível em: https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr-2023_booklet-2.html. Acesso em: 2022 out. 2025.

*Recebido em: 11/10/2025
Aprovado em: 28/10/2025
Publicado em: 31/10/2025*